

TERMO CIRCUNSTANCIADO


Ao 1º dia do mês de abril de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Sérgio Luiz Fernandes Meloni, respectivamente Prefeito de Campus e Chefe do Setor de Obras da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Construtora Baccharini Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio da Central de Analítica de Materiais - CAMAT no Campus Dom Bosco/CDB - Contrato 158/2011 - FAUF e respectivos termos aditivos (quando houver). O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:


• Data de início contratual	05/07/2011
• Prazo contratual	210 dias corridos
• Data de término contratual	31/01/2012
• Dilações Concedidas	90 dias corridos
• Nova data de término	30/04/2012
• Valor contratual	R\$ 730.726,14

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Fernando Oliveira Baccharini.

São João del-Rei, 30 de Abril de 2012


Fábio Chaves
Fiscal - UFSJ


Sérgio Luiz Fernandes Meloni
Fiscal - UFSJ


Sr. Fernando Oliveira Baccharini
Construtora Baccharini Ltda